

LEI N° 1.009/05

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

EMENTA : Dispõe sobre a criação de uma nova estrutura de cargos comissionados da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá.

Art. 1º - Os símbolos, valores e quantitativos dos cargos comissionados da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá são os constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a definir através de Resolução, as atribuições dos Cargos Comissionados, constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do Orçamento da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial Anexo I, da Lei 988/04, de 08 de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, em 18 de abril de 2005.

  
Paulo Geraldo Xavier  
Prefeito

AV JOÃO PESSOA GUERRA, 37 - PILAR - ILHA DE ITAMARACÁ - PE  
FONES/FAX ( 81) 3544-1156 / 3544-1048  
CNPJ 09.680.315/0001-00

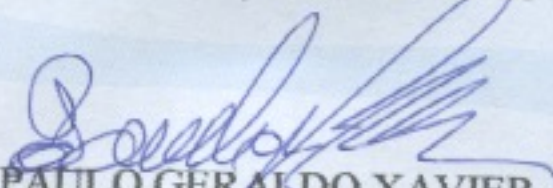


LEI Nº 1.009/2005

ANEXO I

Quantitativo	Descrição do Cargo	Símbolo	Vencimentos
01	Diretor Geral	CC1	R\$ 1.050,00
01	Procurador Jurídico	CC2	R\$ 1.000,00
01	Chefe de Departº financeiro	CC3	R\$ 500,00
01	Chefe de Departº Administrativo	CC3	R\$ 500,00
01	Chefe de Gab. da Ass. Parlamentar	CC4	R\$ 260,00
01	Chefe de Org. e Informação e Comunicação	CC4	R\$ 260,00
02	Assessor da Presidência	CC4	R\$ 260,00
01	Chefe do Setor de Arquivo	CC4	R\$ 260,00
11	Assistente Parlamentar	CC4	R\$ 260,00
Total - 20			

Ilha de Itamaracá, 18 de abril de 2005.

  
PAULO GERALDO XAVIER.  
PREFEITO

AV JOÃO PESSOA GUERRA, 37 – PILAR – ILHA DE ITAMARACÁ – PE  
FONES/FAX ( 81) 3544-1156 / 3544-1048  
CNPJ 09.680.315/0001-00

Av. João Pessoa Guerra nº 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá - PE - CEP: 53900-000  
Fones: (81) 3544.1156 / 3544.1048 - CNPJ: 09.680.315/0001-00